



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**INDICAÇÃO N.º34/2022**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a colocação de grama na Praça José Elias de Oliveira (José barraca)**

**Justificativa:**

A Praça José Elias de Oliveira (José barraca) é localizada em uma das entradas de nossa cidade, sendo portando um dos cartões postais para os visitantes, necessitando a colocação de grama na praça, para proporcionar uma maior beleza em seu paisagismo e encantando os que por ela passam.

Paiva/MG, 28 de setembro de 2022.

**Ronaldo de Paiva Tostes**  
Vereador

PROCOLO 10686

Livro 2  
Folhas 234  
Data 17 / 10 / 22  
Responsável [assinatura]